



ANEXO Nº 16 DO REGIMENTO ELEITORAL
Aprovado pela Resolução CFO-80/2007 (art. 52)

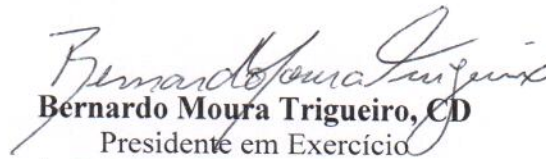
EDITAL CRO-DF Nº 04/2018

O Presidente em Exercício da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Odontologia do Distrito Federal faz saber que o Plenário do CRO-DF decidiu inscrever as Chapas nº 01 e nº 02 as quais, em consequência, concorrerão à eleição para a renovação do corpo dirigente do CRO-DF, convocada através do Edital nº 03/2018, publicado no D.O.U. de 03/05/2018.

A eleição será realizada em **08 de agosto de 2018**, no horário da 0h às 21h (horário de Brasília), pela internet por meio do aplicativo “Eleja Online” ou site www.crodf.org.br, e das 9h às 21h para o voto presencial, pelos computadores disponibilizados na Sede do CRO-DF, situada no SCN, Quadra 01, Bloco E, Edifício Central Park, Térreo, Asa Norte, Brasília-DF. A votação é obrigatória para todos os cirurgiões-dentistas com direito a voto.

O Edital completo, contendo todas as informações relativas à eleição, encontra-se afixado na sede do Conselho Regional de Odontologia do Distrito Federal e na página oficial do CRO-DF (www.crodf.org.br).

Brasília - DF, 09 de julho de 2018.


Bernardo Moura Trigueiro, CD
Presidente em Exercício
da Comissão Eleitoral do CRO-DF